



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO  
PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026**

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições e considerando o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, torna público as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para seleção de candidatas/os para atuar como ORIENTADOR DE SERVIÇO junto aos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT) do PET-Saúde: Equidade 2024/2026, especificamente no projeto “Cuidado, gênero e promoção de equidade: ações colaborativas interprofissionais na formação e no trabalho em saúde”.

**1. DAS VAGAS**

O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Ser trabalhador(a) de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerça atuação específica de instrutoria;
- 2.2 Possuir representação na sociedade civil organizada;
- 2.3 Comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.
- 2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 08 (oito) horas semanais, distribuídas em atividades de campo e entre outras atividades de acordo com o planejamento acordado com os grupos de aprendizagem tutorial.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante para o enfrentamento das desigualdades e das opressões oriundas das estruturas machista, racista, xenofóbica, misógina, capacitista, etarista, homolesbotransfóbica que operam na divisão do trabalho e na formação em saúde;

3.2 Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa e extensão, bem como auxiliar na orientação de estudantes e profissionais da saúde;

3.3 Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;

3.4 Atuar como mediador(a) entre as instituições de saúde, movimentos ou entidade sociais e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto;

3.5 Contribuir para a disseminação do conhecimento entre as instituições de saúde, movimentos ou entidades sociais e a população;

3.6 Preencher, quando solicitada/o, formulários e relatórios a serem entregues à coordenação do grupo de aprendizagem tutorial e do projeto, e ao Ministério da Saúde

#### **4. DA BOLSA**

4.1 O valor da bolsa para orientadora/orientador de serviço selecionada/o para desenvolver as atividades junto aos Grupos de Aprendizagem Tutorial do Projeto “Cuidado, gênero e promoção de equidade: ações colaborativas interprofissionais na formação e no trabalho em saúde” terá como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, conforme item 10.16 do Edital SGTES/MS n.º 11, de 16 de setembro de 2023.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada por uma comissão formada por docentes envolvidos no projeto.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas, no período de 24/04 até às 12h do dia 01/05/2024, EXCLUSIVAMENTE, via formulário Google Forms, através do link: <https://forms.gle/6JBd3ysM41f5Kbvd9>

6.2 A/O candidata/o irá receber um e-mail com dia e horário para a entrevista, se classificada/o para essa etapa;

6.5 A/o candidata/o que não enviar a documentação completa terá a inscrição indeferida;

6.6 A/o candidata/o que não comparecer à entrevista no horário especificado será automaticamente desclassificada/o da seleção.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção constará de:

7.1.1 Análise documental (fase eliminatória): Currículo – peso dois (02) + Carta de apresentação/intenção integrante do formulário de inscrição – peso três (03)

7.1.2 Entrevista (fase classificatória) – peso cinco (05).

7.2 No caso de empate na nota final, a(o) candidata(o) com maior tempo de experiência em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências será a pessoa selecionada.

## **8 RESULTADO**

8.1 O resultado parcial está previsto para ser divulgado até o dia 04/05/2024 na página do CCS: <https://www.ufpe.br/ccs>

8.2 A apresentação de recurso ao resultado parcial deverá ser encaminhado via e-mail: [petsaudeufpe2024@gmail.com](mailto:petsaudeufpe2024@gmail.com) até meio dia (12h) do 06/05/2024.

8.3 Resultado final em 07/05/2024.

Recife, 24 de abril de 2024